



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

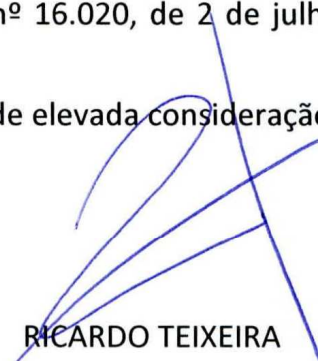
São Paulo, 27 de junho de 2025.

Ofício SGP-23 nº 01084/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 640/25, de autoria do Executivo que revoga parcialmente alinhamentos viários da Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, e aprova novos, para os distritos de Grajaú e Cidade Dutra.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Anexos: Plantas nº 27.008/01 a 04, classificação G-550 dos arquivos da SIURB.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Mello Araujo
Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 640/25)
(EXECUTIVO)

Revoga parcialmente alinhamentos viários da Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, e aprova novos, para os distritos de Grajaú e Cidade Dutra.

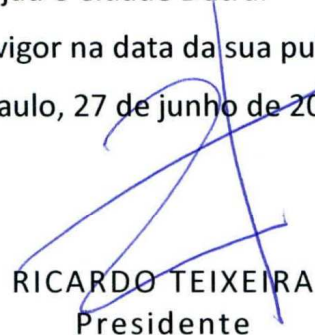
Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de junho de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os alinhamentos viários aprovados pela Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, constantes das plantas nº 26.996/01 e 2, classificação G-550, integrantes dos arquivos do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

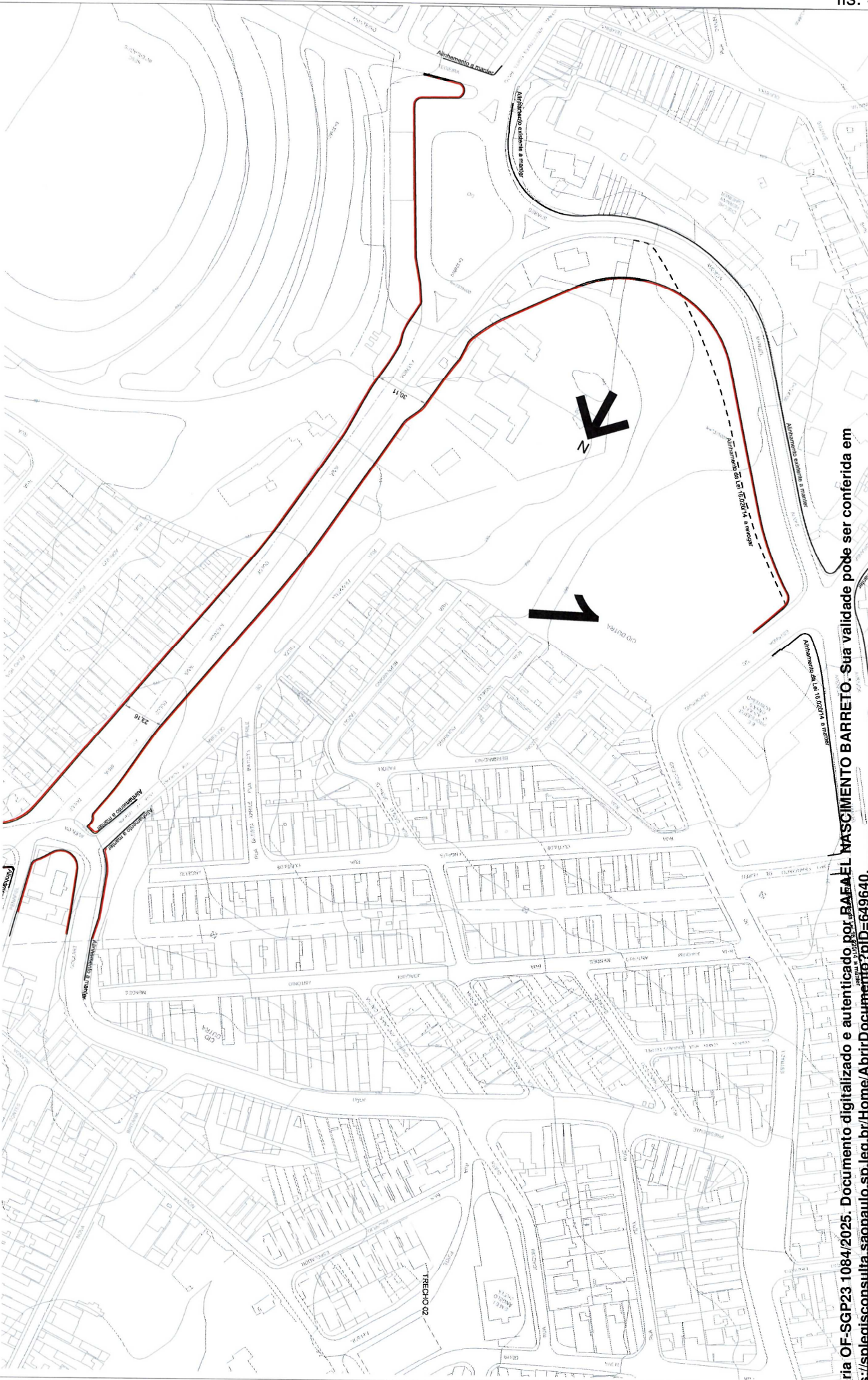
Art. 2º Ficam aprovados os alinhamentos configurados nas plantas nº 27.008/01 a 04, classificação G-550, dos arquivos da SIURB, destinados à implantação da ligação viária Graúna – Gaivotas, nos distritos de Grajaú e Cidade Dutra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2025.


RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/okm



LIGA COM A FOLHA 2

TRECHO 02

DESENHISTA: LETICIA SILVA PEREIRA	ESCALA: 1:1000	DATA: DEZ/2024	ENCARREGADO APROV. PELO PROCESSO Nº 0022/2024/0008004
ARQ. SUP: ANTONIO BERNARDINO GONCALVES			
LEGENDA:			
— ALINHAMENTO A MANUTER			
— ALINHAMENTO A MANUTER			
— ALINHAMENTO A MANUTER			

PREFETURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

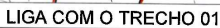
LOCAL: SETOR VÁRIO GRÁFICO - CAMOÇA

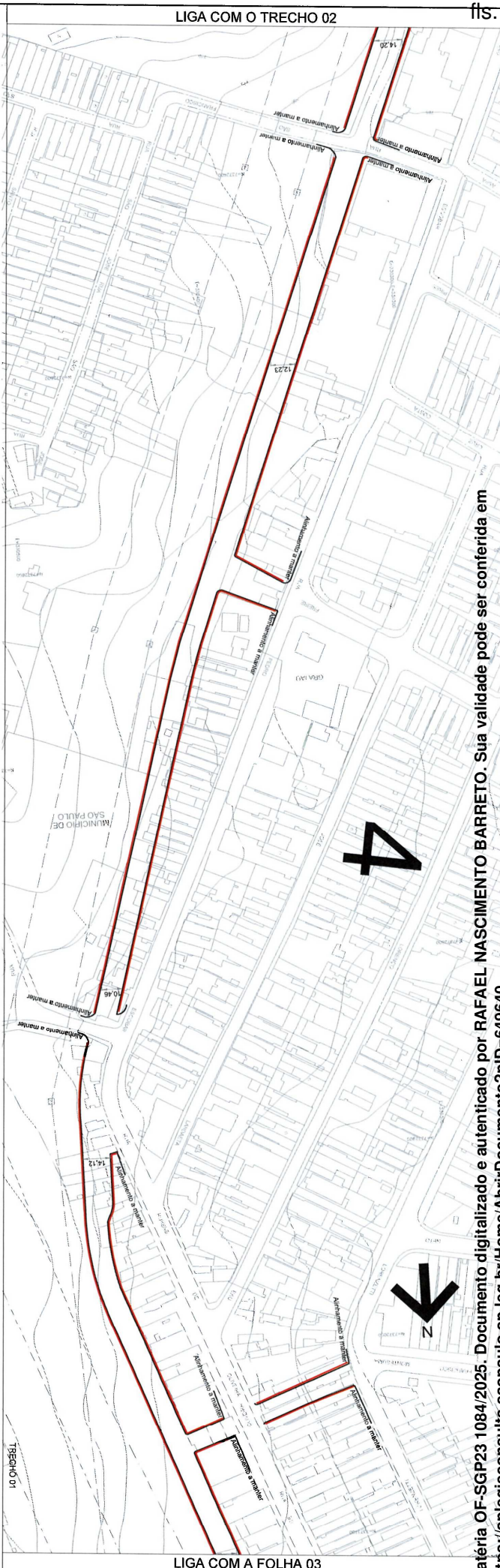
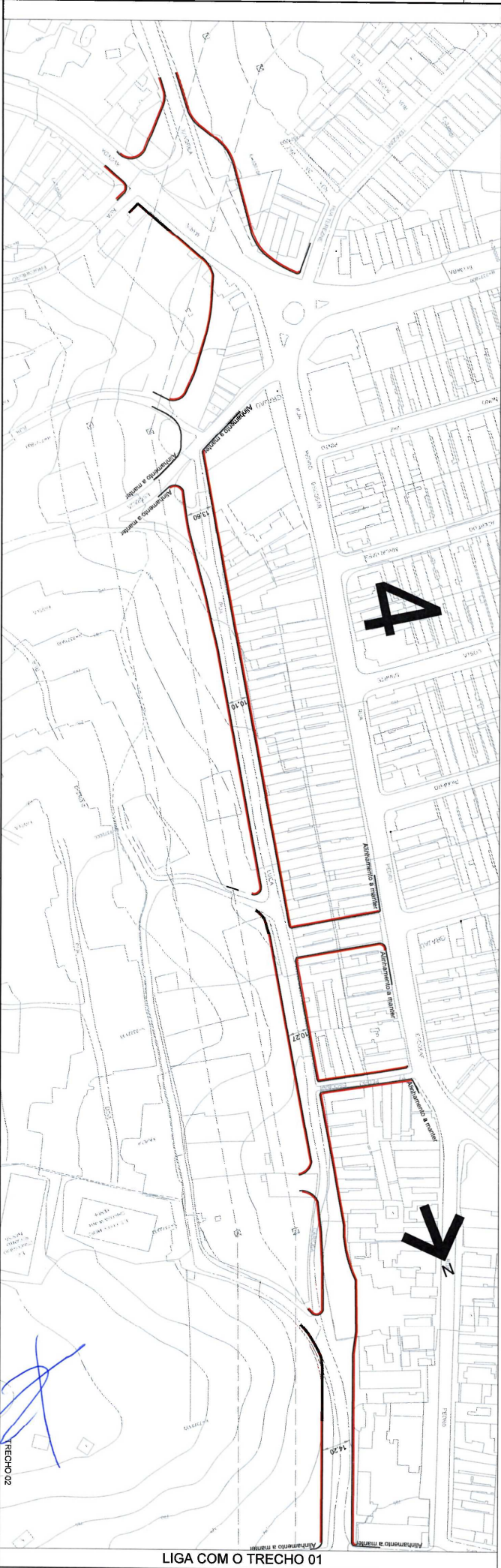
CLASSE: G - 550

Nº: 27.008 / 01

APPROVADO PELA LEI Nº







DESENHISTA: LÍDIA SILVA PEREIRA

PROJ. ENG. ANTONIO HENRIQUE GONCALVES

LEGENDA

ALINHAMENTO A MANEIRAR

ALINHAMENTO A RECONSTRUIR

ESCALA: 1:1.000

DATA: DEZ/2024

LOCAL: SETIM VILAS GRUPO, GUARUJÁ

APPROVADO PELA LEI Nº

TRECHO 02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

AGENCIARIA TÉCNICA NUCLEUS PLANEJAMENTO

ENCAMINHADO / ARQUIV. PELO PROCESSO Nº 022.2024000890-4

CLASSE: G - 550

Nº: 27.008 / 04

APPROVADO PELA LEI Nº